



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 18ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereadora Sol de Verão para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) Projeto de Lei nº 3.416**, de 31 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que Institui o plantão de atendimento 24h (vinte e quatro horas) pelos estabelecimentos de comércio de medicamentos no Município de Jaru em sistema de rodízio. Projeto de Lei nº3416 teve uma Emenda de Redação.**2) Projeto de Lei nº 3.440**, de 13 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 1.772,80 um mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos”. (O crédito será destinado a devolução dos saldos remanescentes). **3) Projeto de Lei nº 3.441**, de 13 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 2.109,90 dois mil, cento e nove reais e noventa centavos”.(O crédito será destinado a devolução dos saldos remanescentes).**4) Projeto de Lei nº 3.442**, de 13 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 45.046,98 quarenta e cinco mil, quarenta e seis reais e noventa e oito centavos”. (O crédito será destinado a aquisição de cestas básicas para distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade temporária, concessão de auxílio natalidade e auxílio funeral).**5) Projeto de Lei nº 3.445**, de 13 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 201,85 (duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos”.(O credito será destinado a devolução dos saldos remanescentes).**6) Projeto de Lei nº 3.446**, de 14 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 181.900,00 cento e oitenta e um mil e novecentos reais”. (O crédito será destinado ao custeio de despesas com folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Auxílio - Alimentação, Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas). **7) Projeto de Lei nº 3.447**, de 14 de abril de 2022, de Aatoria



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 703.000,00 setecentos e três mil reais”.(O crédito será destinado a custear despesas com a construção de cobertura nos parques infantis das escolas; E.M.E.I.E.F Juscelino Kubitschek, E.M.E.I.E.F. Marechal Cordeiro de Farias, E.M.E.I.E.F. D Jarú Uaru, E.M.E.I. Gabriel Balmant Neves, E.M.E.F. Maria de Lourdes da Silva, E.M.E.F. Aldemir Lima Catanhede, E.M.E.F. Jean Carlos Muniz e E.M.E.I. Elza Maria Fabris, com o objetivo de proporcionar maior segurança, conforto e proteção ao público infantil). **8) Projeto de Lei nº 3.448**, de 18 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 1.250.100,00 um milhão, duzentos e cinquenta mil e cem reais”.(O crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tendo por objetivo a modernização do sistema de ensino do município, buscando promover maior agilidade na execução dos trabalhos, e maior desempenho dos profissionais, bem como atender as necessidades dos projetos e ações voltado para o desenvolvimento do ensino básico público). **9) Projeto de Lei nº 3.450**, de 19 abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro 390.197,63 trezentos e noventa mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos”.(O crédito será destinado a acobertar despesas com a realização de exames de imagem, para acompanhamento e avaliação de gestantes e puérperas e atender aos pacientes referenciados).**PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**

1) Projeto de Lei nº 3.416, de 31 de março de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que Institui o plantão de atendimento 24h (vinte e quatro horas) pelos estabelecimentos de comércio de medicamentos no Município de Jarú em sistema de rodízio(Aprovado).Emenda de Redação aprovada.**2) Projeto de Lei nº 3.440**, de 13 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 1.772,80 um mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos”. (O crédito será destinado a devolução dos saldos remanescentes) (Aprovado).**3) Projeto de Lei nº 3.441**, de 13 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 2.109,90 dois mil, cento e nove reais e noventa centavos”.(O crédito será destinado a devolução dos saldos remanescentes). (Aprovado). **4) Projeto de Lei nº 3.442**, de 13 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 45.046,98 quarenta e cinco mil, quarenta e seis reais e noventa e oito centavos”. (O crédito será destinado a aquisição de cestas básicas para distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade temporária, concessão de auxílio natalidade e auxílio funeral). (Aprovado).**5) Projeto de Lei nº 3.445**, de 13 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 201,85 (duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos”).(O credito será destinado a devolução dos saldos remanescentes). (Aprovado).**6) Projeto de Lei nº 3.446**, de 14 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 181.900,00 cento e oitenta e um mil e novecentos reais”. (O crédito será destinado ao custeio de despesas com folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Auxílio - Alimentação, Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas). (Aprovado).**7) Projeto de Lei nº 3.447**, de 14 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 703.000,00 setecentos e três mil reais”.(O crédito será destinado a custear despesas com a construção de cobertura nos parques infantis das escolas; E.M.E.I.E.F Juscelino Kubitschek, E.M.E.I.E.F. Marechal Cordeiro de Farias, E.M.E.I.E.F. D Jaru Uaru, E.M.E.I. Gabriel Balmant Neves, E.M.E.F. Maria de Lourdes da Silva, E.M.E.F. Aldemir Lima Catanhede, E.M.E.F. Jean Carlos Muniz e E.M.E.I. Elza Maria Fabris, com o objetivo de proporcionar maior segurança, conforto e proteção ao público infantil). (Aprovado).**8) Projeto de Lei nº 3.448**, de 18 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 1.250.100,00 um milhão, duzentos e cinquenta mil e cem reais”.(O crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tendo por objetivo a modernização do sistema de ensino do município, buscando promover maior agilidade na execução dos trabalhos, e maior desempenho dos profissionais, bem como atender as necessidades dos projetos e ações voltado para o desenvolvimento do ensino básico público). (Aprovado).**9) Projeto de Lei nº 3.450**, de 19 abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro 390.197,63 trezentos e noventa mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos”.(O crédito será destinado a acobertar despesas com a realização de exames de imagem, para acompanhamento e avaliação de gestantes



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

e puérperas e atender aos pacientes referenciados) (Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia, Jaru, 25 de abril de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE-CMJ